

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO Nº 661/2025 - REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 662/2025

DECRETO Nº 663/2025

DECRETO Nº 664/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA Nº 015/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA VISANDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS CONTAS DE ENERGIA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA-BA, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/02/2026 às 10:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 2040-0001. Macajuba - Bahia, 29 de janeiro de 2026. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

ERRATA



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

ERRATA
DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Decreto n.º 659/2026, que “**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, de 14 de janeiro de 2026, publicado na edição n.º 3.472, de 14 de janeiro de 2026, Ano 19, Página 03, do Diário Oficial do Município de Macajuba, Estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 659/2026,
DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 661/2026,
DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, em 29 de janeiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 661/2025 - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 661/2026

DECRETO Nº 661/2026,
DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- CONSIDERANDO que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRA. JOSETE GOMES DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula n.º 198, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba, Bahia, em 14 de janeiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 662/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

**DECRETO Nº 662/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município de Macajuba, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o Artigo 307 da Lei nº 270, de 29 de outubro de 2021 - Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2026, constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 29 de janeiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

ANEXO ÚNICO

AO DECRETO Nº 662/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ISS – IMPOSTOSOBRESERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTOSOBRESERVIÇOS – “De Ofício”	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTOSOBRESERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTOSOBRESERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTOSOBRETRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRALIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA COTA PRIMEIRA COTA SEGUNDA	29/05/2026 – com 20% de desconto; 29/05/2026 – sem desconto; 30/06/2026 – sem desconto. Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor seja igual ou superior a R\$ 40,00 (quarenta reais), conforme vencimentos acima.
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	27/02/2026
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
TFA – TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	No ato do licenciamento
VEÍCULOS DE ALUGUEL	27/02/2026
TAXA DE PUBLICIDADE	27/02/2026

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 663/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 663/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos Do Município de Macajuba, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 3º do Artigo 20 da Lei nº 270, de 29 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos créditos tributários não pagos na data do vencimento para com o Município de Macajuba, para aplicação no exercício de 2026, são os constantes no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo – Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em **4,41%**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 29 de janeiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 664/2025



PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001

DECRETO Nº 664/2026
DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Atualiza a Unidade Fiscal Municipal – UFM, do Município de Macajuba, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o § 1º do artigo 307 da Lei nº 270, de 29 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Fiscal Municipal (UFM) do Município, de que trata o artigo 306 da Lei nº 270, de 29 de outubro de 2021, terá para o exercício de 2026, o valor de R\$ 1,4245 (um real, quatro mil, duzentos e quarenta e cinco décimos de milésimos de centavos).

Parágrafo Único. O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de **4,41%**, em razão da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 29 de janeiro de 2026.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MACAJUBA-BA
End: Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, Macajuba - Bahia,
CEP: 46.805-000, Tel: (74) 2040-0001